

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	Nome
289.929.701-53	AÉCIO CARLOS DE ABREU (Aposentado)
222.092.391-68	MARIA MONTEIRO MACÉDO SILVA (Beneficiária de Pensão)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à SAUS QD.04 BLOCO K 3º ANDAR SALA 307, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3433-9790, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CELI PEREIRA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 8, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, no período de 01/07/2015 a 31/07/2015:

CPF	NOME
002.010.491-04	ANDRÉ CINTRA (Aposentado)
045.079.531-46	GUILHERME SILVA SANTOS (Beneficiária de Pensão e Suspensão por Decisão Judicial)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à SAUS QD.04 BLOCO K 3º ANDAR SALA 307, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3433-9790, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CELI PEREIRA DE OLIVEIRA

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO  
DAS PROFISSÕES LIBERAIS  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL  
CONSELHO PLENO

## EDITAL

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Provimento n. 102/2004-CFOAB, tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, abrangendo os Estados do Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, em virtude da posse do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, torna pública, para fins de apresentação de impugnação, a relação dos advogados que formularam pedidos de inscrição: Alcimir Aguiar Rocha Neto OAB/CE 18457; André Augusto de Castro

OAB/RN 3898 e OAB/PE 1451-A; Andréa Sylvia de Lacerda Varella Fernandes OAB/RN 3.608; Breno Wanderley César Segundo OAB/PB 9105; Eric Moraes de Castro e Silva OAB/PE 18400; Flávio Jacinto da Silva OAB/CE 6.416; Harrison Alexandre Targino OAB/PB 5410; Jorge da Cruz e Sousa OAB/RJ 47.122; Juvenal Francisco da Rocha Neto OAB/SE 1411; Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho OAB/CE 13840; Luciana Grassano de Gouvêa Melo OAB/PE 15692; Luciano Guimarães Mata OAB/AL 4693; Marcos Antonio Rodrigues Aragão OAB/CE 8947; Maria Betânia Ribeiro da Rocha OAB/PE 18.633; Maria Lúcia Cavalcanti Jales Soares OAB/RN 2734; Mário Luiz Delgado Régis OAB/PE 940-B, OAB/SP 266797 e OAB/DF 28037; Newton Nobel Sobreira Vita OAB/PB 10.204; Paulo Afonso Linhares OAB/RN 1069; Rafael Otaviano Cabral dos Anjos OAB/PE 22.800; Silvana Rescigno Guerra Barretto OAB/PE 18616, OAB/RN 1008-A, OAB/AL 12430-A, OAB/PB 19833-A e OAB/CE 30196-A; Stelio Lopes Mendonça Junior OAB/CE 7175; Verlano de Queiroz Medeiros OAB/RN 3812; Walter Giuseppe Alcantara Manzi OAB/PE 12.706 e OAB/SP 348.529. O prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnação será con-

tado a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial e as impugnações deverão ser protocolizadas no Setor de Protocolo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - térreo, Brasília/DF, 70070-939. A sessão extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil destinada à escolha da lista sêxtupla, a ser realizada em seu Plenário, no endereço da Entidade, acima identificado, ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2015, a partir das 09 horas, de acordo com os termos do edital e da convocação publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União Seção 2 de 13/10/2015, p. 71, e Diário Oficial da União Seção 1 de 11/11/2015, p. 98, ocasião em que as eventuais impugnações e recursos serão julgados, seguindo-se a apresentação e arguição dos candidatos e a subsequente escolha dos que comporão a lista sêxtupla, ficando convocados os advogados acima nomeados e as partes para a referida sessão.

Brasília, 18 de novembro de 2015.  
MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO  
Presidente do Conselho

EDITAL Nº 9, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário, no período de 01/08/2015 a 31/08/2015:

CPF	NOME
029.109.501-15	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA (Aposentado)
093.021.581-87	MANOEL FELICIANO DO NASCIMENTO (Aposentado)
004.084.921-04	MARIA CONCINILA SOUTO MAIOR DE MEDEIROS (Aposentada)
033.754.551-00	RAIMUNDO AVELINO DE MELO (Aposentado)
002.395.181-87	WILSON CAMARGO (Aposentado)
406.708.800-00	GESSI GOULART TAVARES (Beneficiária)
814.461.521-20	LAURENICE GURGEL BASTOS (Beneficiária)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à SAUS QD.04 BLOCO K 3º ANDAR SALA 307, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3433-9790, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CELI PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 15, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA /PR, no uso de sua competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009; resolve:

Suspender o pagamento do provento do benefício de Pensão da folha de pagamento do mês de Novembro/2015 conforme Orientação Normativa Nº 01/SGP/MPOG, de 10/01/2013, de acordo com o Comunicado Geral nº 556467, de 12/11/2015, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que informou a suspensão de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários aniversariantes de AGOSTO que não realizaram o devido recadastramento, decorrido os prazos legais.

Beneficiário	Matricula	Condição
EDUARDO DOS SANTOS CORREIA ROSA	473971	Pensionista

SANDRA MARIA FARIAS ANDRADE SOTILE



INTERNET

www.in.gov.br